

PORTARIA Nº225/17 DE 08 DE JUNHO DE 2017

“CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE FALECIMENTO DA AVÓ A SERVIDORES MUNICIPAIS”.

EDIVAN FORTUNA Prefeito Municipal de Cacique Doble,RS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e mais o que determina a Lei Municipal nº764/03, em seu Art.115, Inciso IV, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 02(dois) dias de Licença ao Servidores **WILIAN MATEUS ZAPAROLI E MICHELI ZAPAROLI** tendo em vista o falecimento de sua Avó, ocorrido na data de 07 de junho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 07 de junho de 2017, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE,RS, AOS
08 DE JUNHO DE 2017.

EDIVAN FORTUNA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Aldacir Manfron
Secretário da Administração